



PORTARIA Nº 133-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

-**Leocádia Zanini**, Pedagoga, Nível 03, Classe B, Triênio 05, Matrícula 274, correspondente ao período aquisitivo de 19-11-2009 a 18-11-2010 a serem gozadas de 14-02-2011 a 15-03-2011.

-**Leocádia Zanini**, Professor Séries Iniciais, Nível 03, Classe C, Triênio 06, Matrícula 514, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 14-02-2011 a 15-03-2011.

-**Neuza de Fátima Souza Oliveira**, Telefonista, Padrão 06, Classe C, Triênio 05, Matrícula 28, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2008 a 13-07-2009 a serem gozadas de 08-02-2011 a 09-03-2011.

- **Helena Piacentini Moccellin**, Cozinheira, Padrão 02, Classe C, Triênio 05, Matrícula 56, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2010 a 15-02-2011, a serem gozadas de 14-02-2011 a 28-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-02-2011 a 18-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br